RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Município de Campestre da Serra
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2026
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberto
Processo nº 065/2026

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando o fornecimento de CBUQ, Faixa C, destinado à manutenção corretiva de pavimentação asfáltica e execução de serviços de tapa-buracos em até 30km em estradas vicinais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços unitários para fornecimento de CBUQ, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.893 de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar n° 123/2006, e posteriores alterações.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **15 de outubro de 2026, às 08:30** horas, podendo as propostas serem enviadas até às 08hs29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando o fornecimento de CBUQ, Faixa C, destinado à manutenção corretiva de pavimentação asfáltica e execução de serviços de tapa-buracos em até 30 km em estradas vicinais, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência.

3. DA RETIFICAÇÃO:

3.1. Retifica-se o item 5.4.1., sendo obrigatório a apresentação de:

5.4.1. Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU), em plena validade.

As demais informações permanecem inalteradas.

Campestre da Serra, 01 de outubro de 2026.

Tairo Balardin
Prefeito Municipal